



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 48/2025.

Dispõe sobre a cedência de servidores da Câmara Municipal à APAE de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

Considerando solicitação da Presidência da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS;

R E S O L V E:

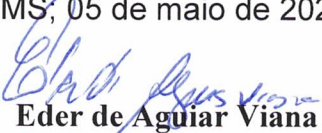
Art. 1º - Ficam cedidos com ônus a origem, os servidores abaixo especificados, para exercerem suas atividades funcionais, junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS.

- **JHULEE KALYNE SOUZA DOS SANTOS** – Matrícula nº. 198, Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5.
- **WEVERTON DOMINGUES**, Matrícula nº. 193, Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, conforme solicitação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 05 de maio de 2025.


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1652/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 1 de 10

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone (67) 3243-1117

diário.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.10

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/05/2025 a 08/05/2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2023.

VALOR: O valor global do Contrato Administrativo nº 019/2023, é de R\$ 103.917,00 (CENTO E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS)

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023.

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: MARCIO BARBOSA DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de maio de 2025

**ATOS DO PREVDIB
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 48/2025.

Dispõe sobre a cedência de servidores da Câmara Municipal à APAE de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

Considerando solicitação da Presidência da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS;

RESOLVE:

1º - Ficam cedidos com ônus a origem, os servidores abaixo especificados, para exercerem suas atividades funcionais, junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS.

- JHULEE KALYNE SOUZA DOS SANTOS – Matrícula nº. 198, Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5.
- WEVERTON DOMINGUES, Matrícula nº. 193, Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, conforme solicitação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de maio de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

APAE

Dois Irmãos do
Buriti - MS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Aquidauana, 2050 - Vila Nova

CEP: 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti - MS

Fone: (67) 3243-1714

CNPJ: 08.060.862/0001-11

E-mail: doisirmaosdoburiti@apaems.org.br

OF. Nº 013/2025

Dois Irmãos do Buriti - MS, 29 de janeiro de 2025.

AO

EXMº SR. EDER AGUIAR VIANA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA

Prezado Senhor,

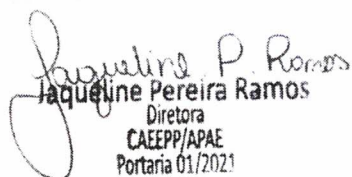
Por meio deste, solicitamos a cedência de Jhulee Kalyne Souza dos Santos para atuar na função de secretária junto a esta instituição. Tal solicitação se justifica pela necessidade de aprimorar a organização e a eficiência dos serviços administrativos, garantindo um atendimento adequado e ágil às demandas internas e externas.

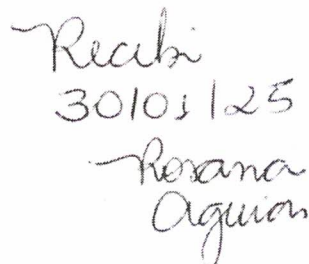
A presença de uma secretária é fundamental para o bom funcionamento da instituição, sendo responsável por atividades essenciais como o gerenciamento de documentos, organização de agendas, atendimento ao público e suporte administrativo geral. Esse profissional desempenha um papel estratégico na comunicação interna e externa, contribuindo diretamente para a produtividade e eficiência dos processos institucionais.

Diante da relevância desse cargo para a otimização do trabalho desenvolvido, contamos com a apreciação e o apoio desta Casa Legislativa para viabilizar essa cedência, assegurando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências adicionais que se fizerem necessárias. Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,


Jaqueline Pereira Ramos
Diretora
CAEEPP/APAE
Portaria 01/2021


30/01/25
Reana
Aguion

OF. Nº 012/2025

Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de janeiro de 2025.

AO

ILMº SR. GABRIEL MIRANDA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO COMO MOTORISTA

Prezado Senhor,

Por meio deste, solicitamos a cedência do profissional Weverton Domingues para exercer a função de motorista junto a esta instituição. Tal necessidade decorre da crescente demanda por atividades externas, sendo essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela entidade.

Ressaltamos que a atuação desse profissional será fundamental para otimizar a logística e atender com eficácia às necessidades de deslocamento sempre que necessário, contribuindo diretamente para a qualidade e agilidade dos trabalhos desenvolvidos.

Diante do exposto, contamos com a apreciação e o apoio desta Casa Legislativa para viabilizar essa cedência, assegurando a continuidade da colaboração do referido profissional com nossa instituição.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências adicionais que se fizerem necessárias. Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,


Jaqueline Pereira Ramos
Diretora
CAEPP/APAE
Portaria 01/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 37/2025 – Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025

À Ilm^a. Senhora
Jaqueline Pereira Ramos
Diretora CAEEPP/APAE
Dois Irmãos do Buriti/MS

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta aos Ofícios nºs. 12 e 13/2025 da APAE, venho comunicar que defiro a cedência dos funcionários Senhor **Weverton Domingues**, e **Jhulee Kalyne Souza dos Santos**, nas funções ora solicitadas, com início a partir de 03/02/2025.

Solicito que seja informado aos referidos servidores, horário e tarefas cotidianas a serem executadas junto a APAE de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS


Jaqueline Pereira Ramos
Diretora
CAEEPP/APAE
Portaria 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 36/2025 – Dois Irmãos do Buriti/MS; 03 de fevereiro de 2025.

À Ilm^a. Senhora
Jhulee Kalyne Souza dos Santos
Servidora da Câmara Municipal
Dois Irmãos do Buriti/MS

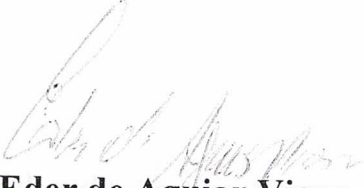
Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho comunica-la que a partir de 03/02/2025, Vossa Senhoria, exercerá suas atividades funcionais junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Informo que a referida cedência foi solicitada pela APAE/DIB/MS, devendo Vossa Senhoria, procurar a Diretoria da Entidade, para tomar conhecimento das atividades cotidianas a serem exercidas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 34/2025 – Dois Irmãos do Buriti/MS; 03 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmº. Senhor
Weverton Domingues
Servidor da Câmara Municipal
Dois Irmãos do Buriti/MS

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho comunica-lo que a partir de 03/02/2025, Vossa Senhoria, exercerá suas atividades funcionais junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Informo que a referida cedência foi solicitada pela APAE/DIB/MS, devendo Vossa Senhoria, procurar a Diretoria da Entidade, para tomar conhecimento das atividades cotidianas a serem exercidas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS